



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI N° 024/2005

DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõem sobre autorização para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

**§ 5º Médico Cirurgião Geral**

Dr. Jackson Pereira da Silva

Salário Bruto Mensal R\$1.165,00 – Duração 04 meses

01 Plantão Mensal de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 06 dias do mês de Setembro de 2005.**

  
FRANCISCO R. DE VASCONCELOS  
Prefeito Municipal